

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006432/2023 Data 21/12/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005054/2023 de 18/09/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$1.362.428,57 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002810	0208020804.1012210012.308 33508100000	MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	16050000	1.084.075,59
0002809	0208020804.1012210012.308 33904800000	MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16050000	278.352,98
TOTAL:				1.362.428,57

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.362.428,57 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos)

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85